



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.424.128/0001-45, com sede à Rua Jovino Tristão, nº 11, bairro Belizandra, CEP: 37.209-032, na cidade de Lavras/MG, fone: (35) 3821-4343, e-mail: tnutri2@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Luiz Tadeo Damaschi, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 003.221.118-03 e do RG Nº 7.613.965-7, residente e domiciliado à Rua Doutor Alvaro Botelho, bairro Belizandra, na cidade de Lavras/MG, vencedor do respectivo item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

LUIZ TADEO DAMASCHI
CNPJ nº 01.424.128/0001-45
VALOR: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
18	LUVA MALHA DE AÇO - especificação: luva segurança; malha de aço inox; anti corte; cor natural; punho cano curto; 5 dedos ambidestra; embalagem c/ 1 unidade. Marca/Nome Comercial: BATEX Fabricante: BATEX Modelo/Versão: UNIDADE	200	Unidade	205,00	41.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente,**



decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641
318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:45:56 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

LUIZ TADEO
DAMASCHI:014241280001
45

Assinado de forma digital por LUIZ
TADEO
DAMASCHI:01424128000145
Dados: 2022.10.14 09:12:01 -03'00'

LUIZ TADEO DAMASCHI
CNPJ nº 01.424.128/0001-45
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.830.803/0001-24, com sede à Av. Transamazônica, nº 1955 – Cidade Nova – Marabá/PA, CEP: 68.501-660, fones: (94) 3324-2614 / 99115-7539, e-mail: lenine@tocadoplastico.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Srª Eliana da Rocha Gama Barbosa, brasileira, agente política, portadora do CPF Nº 856.335.342-04 e do RG Nº 5378017, residente e domiciliado à Rua D-1, Quadra 175, Lote 32, Cidade Jardim, Marabá/PA, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA

CNPJ nº 04.830.803/0001-24

VALOR: R\$ 46.540,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
4	BOTA DE SEGURANÇA - PVC BRANCA, especificação: bota de segurança confeccionada em pvc, cano médio, cor branca, com solado de poliuretano antiderrapante branco, forro interno de lã sintética, sem biqueira de aço. Marca/Nome Comercial: INNPRO Fabricante: INNPRO Modelo/Versão: INNPRO	200	Par	39,76	7.952,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
7	CAPA DE CHUVA - especificação: capa de chuva, forrada em pvc, com capuz tamanho único - dimensões aproximadamente 25 (l) x 7 (a) x 35 cm Marca/Nome Comercial: PLASTCOR Fabricante: PLASTCOR Modelo/Versão: PLASTCOR	100	Unidade	16,36	1.636,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



16	LUVA DE LÁTEX - especificação: luva segurança; látex natural; cor amarela; punho cano longo; 5 dedos; ambidestra; revestimento verniz silver; antiderrapante; embalagem c/ 1 par 50 pares Marca/Nome Comercial: PLASTCOR Fabricante: PLASTCOR Modelo/Versão: PLASTCOR	200	Caixa	142,32	28.464,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
21	LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL - especificação: luva de segurança, confeccionada em fibra de poliéster (nontek) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios, mitene dois dedos. punho 45cm Marca/Nome Comercial: CIMAPI Fabricante: CIMAPI Modelo/Versão: CIMAPI	200	Unidade	42,44	8.488,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com



- acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364
1318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:46:26 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

E DA ROCHA GAMA E
CIA
LTDA:048308030001
24

Assinado de forma digital
por E DA ROCHA GAMA E
CIA LTDA:04830803000124
Dados: 2022.10.14 09:07:41
-03'00'

E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA
CNPJ nº 04.830.803/0001-24
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.891.838/0001-36, com sede à Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Lote 06, Sala 12 – CEP: 77.006-028, fones: (63) 98466-1005 / 98466-0995, e-mail: amplacomercialto@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Anderson Alves Macedo, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 683.278.032-04 e do RG Nº 1.620.225, residente e domiciliado à Quadra 706 Sul, Alameda 02, Residencial Classic – Apto 806-A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

AMPLA COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 05.891.838/0001-36

VALOR: R\$ 18.470,00 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
11	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL - especificação: dispenser para álcool em gel/sabonete líquido, fabricado em material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação na parede, cor branco, para aplicação de produto nas mãos. características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido. inclui o reservatório com tampa, capacidade de 800 ml. trava de segurança com chave. visor frontal. fixação com parafusos e buchas expansíveis. Marca/Nome Comercial: Nobre Fabricante: Nobre Modelo/Versão: Nobre	300	Unidade	28,90	8.670,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



31	RESPIRADOR SEMI FACIAL - especificação: respirador semi facial com cartuchos de filtros para poeiras, nevoas e fumod (p2) respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 facial confeccionado com tecnologia alcryn. Marca/Nome Comercial: "Plastcor CA 39428" Fabricante: "Plastcor CA 39428" Modelo/Versão: "Plastcor CA 39428"	200	Unidade	49,00	9.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
----	---	-----	---------	-------	----------	---

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:036413
18963

Assinado de forma digital
por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:46:51 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

AMPLA COMERCIAL
EIRELI:05891838000
136

Assinado de forma digital por
AMPLA COMERCIAL
EIRELI:05891838000136
Dados: 2022.10.14 18:18:31
-03'00'

AMPLA COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 05.891.838/0001-36
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, com sede à Rua Barão do Rio Branco, S/N, Loja A e Loja B, Velha Marabá/PA, CEP: 68.500-330, fone: (94) 99129-1558, e-mail: ivana@herenio.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Srª Ivana Maria Herenio dos Santos, brasileira, agente política, portadora do CPF Nº 880.676.022-04 e do RG Nº 2272539, residente e domiciliada à Rua Frei Raimundo Lambezart, nº 1929, Cidade Nova, Marabá/PA, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTACAO LTDA

CNPJ nº 12.283.935/0001-01

VALOR: R\$ 18.948,00 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	AVENTAL DE PVC - especificação: avental a base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Marca/Nome Comercial: Plastcor Fabricante: Pastcor do Brasil Ltda Modelo/Versão: PVC	200	Unidade	8,97	1.794,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
12	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - especificação: dispenser para papel higiênico fabricação: plástico abs de alta resistência. cor: branco dimensões mínimas: 26 x 12 x 27 cm (l x p x a) capacidade:1 rolo de papel higiênico de 300mt possui: fechamento por chave	300	Unidade	28,59	8.577,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	que garanta a segurança do material interno e visor que mostra o ponto de reabastecimento deve possuir linhas arredondadas para evitar acúmulo de sujeira e de fácil higienização. Marca/Nome Comercial: Nobre Fabricante: Goedert Ltda Modelo/Versão: Papel Higiénico					
13	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - especificação: dispenser de papel toalha: dispenser para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras material: plástico abs. cor frente branca, base cor cinza. sistema de abertura com chave características adicionais: dimensões mínimas do dispenser: altura 32x largura 26,7x profundidade 12,8 cm. Marca/Nome Comercial: Nobre Fabricante: Goedert Ltda Modelo/Versão: Papel Toalha	300	Unidade	28,59	8.577,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.



- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apollyany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
1318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:47:33 -03'00'

HERENIO DOS SANTOS
COMERCIO E
IMPORTACAO
EIRELI:12283935000101

Assinado de forma digital por
HERENIO DOS SANTOS
COMERCIO E IMPORTACAO
EIRELI:12283935000101
Dados: 2022.10.14 09:43:52 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

HERENIO DOS SANTOS – COM. E
IMPORTACAO LTDA
CNPJ nº 12.283.935/0001-01
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.670.981/0001-63, com sede à Av. Comandante Kraemer, nº 932, bairro José Benifacio, Erechim/RS, CEP: 99.701-542, fone: (54) 3522-6485, e-mail: vendas@proteggere.net.br / comercial@proteggere.net.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Mateus Rodrigo Detoni, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 004.381.230-93 e do RG Nº 8081032156, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 304, Apto 803, bairro Fátima, Erechim/RS, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S EIRELI

CNPJ nº 12.670.981/0001-63

VALOR: R\$ 5.895,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
10	COLETE REFLEXÍVEL - especificação: 100% poliéster, com área frontal perfurada, fechamento frontal em zíper, porta caneta exclusivo, modelo com dois ou quatro bolso, gola em v, faixa retro refletivas, fechamento dos bolsos, cor verde ou laranja. Marca/Nome Comercial: SUPER SAFETY Fabricante: SUPER SAFETY Modelo/Versão: REFLETIVO	150	Unidade	25,00	3.750,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
25	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FÊNIX INCOLOR - especificação: óculos com lentes estendidas para as laterais, que proporcionam um maior ângulo de proteção contra partículas volantes. seu tratamento	200	Unidade	3,45	690,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	antirrisco, oferece boa resistência a impactos ou quedas. conta com hastes flexíveis e apoio nasal Marca/Nome Comercial: POLI-FERR Fabricante: POLI-FERR Modelo/Versão: FÊNIX INCOLOR					
26	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - especificação: óculos branco lentes de policarbonato incolores de segurança de ampla visão (lentes laterais) hastes ajustáveis, modelo jaguar, ponte nasal de material macio contra impactos de partes volantes. Marca/Nome Comercial: POLI-FERR Fabricante: POLI-FERR Modelo/Versão: TRANSPARENTE	300	Unidade	3,50	1.050,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
28	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE - especificação: cordão de silicone - protetor auditivo do tipo inserção pré moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo, tamanho únicos, com cordão e caixa plástica Marca/Nome Comercial: PROTECT Fabricante: PREVENT Modelo/Versão: PLUG	300	Unidade	1,35	405,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço será de responsabilidade do interessado.**



decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

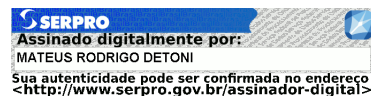
- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364
1318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:48:05 -03'00'



Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO
DE EPI'S EIRELI
CNPJ nº 12.670.981/0001-63
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.274.923/0001-05, com sede à Rua Floresta, nº 380 – ACS Erechim – Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99740-000, fones: (54) 98412-1340 / 3523-2014, e-mail: mastersul@mastersul.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Cesar Longo, brasileiro, portador do CPF Nº 006.225.880-01 e do RG Nº 1081236141, residente e domiciliado à Rua Floresta, nº 380, Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, vencedor do respectivo item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.274.923/0001-05
VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
15	LUVA ALTA TEMPERATURA - especificação: luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma e parcialmente no dorso. Marca/Nome Comercial: VOLK Fabricante: VOLK Modelo/Versão: CA 18663	100	Pares	49,00	4.900,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente,**



decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apollyany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364
1318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:48:40 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2022.10.14
16:24:36 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.274.923/0001-05
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **19.877.178/0001-43**, com sede à Rua Marino Félix, 256, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP: 02515-030, fones: (11) 2768-4688 / 2305-0993, e-mail: cruzel@cruzel.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. André Pereira da Cruz, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 004.610.203-51 e do RG Nº 50941168, residente e domiciliado à Rua Clara Nunes, nº 80, Conj. Promorar Estrada da Parada, CEP: 02873-000, São Paulo/SP, vencedor do respectivo item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

CRUZEL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 19.877.178/0001-43
VALOR: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
30	PROTETOR DE TIREOIDE TIPO VISEIRA confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, tamanho 20x60cm, cor cinza Marca/Nome Comercial: KONEX Fabricante: KONEX Modelo/Versão: 20X60cm	56	Unidade	340,00	19.040,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do**



preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;



- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:036413
18963

Assinado de forma digital
por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:49:33 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

ANDRE PEREIRA DA
CRUZ:00461020351

Assinado de forma digital por ANDRE
PEREIRA DA CRUZ:00461020351
Dados: 2022.10.17 15:18:46 -03'00'

CRUZEL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 19.877.178/0001-43
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.327.120/0001-30, com sede à Av. Jaboti, nº 333, Casa nº 59 – Condomínio Santa Fé – Jardim Menegazo – CEP: 86802-000 – Apucarana/PR, fone: (44) 3226-6472, e-mail: sagati@invictalicitacoes.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Srª Priscila Papale Massote, brasileira, agente política, portadora do CPF Nº 066.907.616-30 e do RG Nº 344060780, com escritório profissional à Rua Arthur Thomas, nº 142, Sala 01, CEP: 87013-250, Maringá/PR, vencedor do respectivo item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ nº 22.327.120/0001-30
VALOR: R\$ 12.981,00 (Doze mil, novecentos e oitenta e um reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
6	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO - especificação: botina para proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ ou objetos pesados os artelhos. botina de elástico estofados pu bidensidade sem bico de ferro. confeccionados com palmilhas antimicrobiana e solado em poliuretano (pu) com injeção direta no cabedal. tamanho diversos Marca/Nome Comercial: FSEG Fabricante: EFFE Modelo/Versão: FSEG – BEP-EC – C.A: 44639	300	Par	43,27	12.981,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e



a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318
963

Assinado de forma digital
por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:50:11 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

PRISCILA PAPALE
MASSOTE:06690
761630

Assinado de forma digital
por PRISCILA PAPALE
MASSOTE:06690761630
Dados: 2022.10.14 10:44:30
-03'00'

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ nº 22.327.120/0001-30
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa AKIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.106.928/0001-86, com sede à Rua Nicolau Maeder, nº 330, Sala 52 – Alto Glória, Curitiba/PR, CEP: 80030-330, fone: (41) 99699-0988, e-mail: contato.akira01@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Rafael Matuda, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 038.522.499-02 e do RG Nº 7744709-1, residente e domiciliado à Rua Nicolau Maeder, nº 330 – Apto 52 – Alto Glória – Curitiba/PR, vencedor do respectivo item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

AKIRA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 25.106.928/0001-86

VALOR: R\$ 9.456,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
19	LUVA NITRÍLICA VERDE - especificação: luva equipamento de proteção individual material borracha nitrilica cor verde revestimento interno resina nitrilica tamanho 9 comprimento punho 45 cm formato normal(par) revestimento externo borracha nitrica palma antiderrapante dorso liso norma en 388/mt 11.18 pares Marca/Nome Comercial: SANRO Fabricante: SANRO Modelo/Versão: CA 44033	300	Caixa	31,52	9.456,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apollyany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364
1318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:50:41 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

AKIRA COMERCIAL
LTDA:25106928000
186

Assinado de forma digital por
AKIRA COMERCIAL
LTDA:25106928000186
Dados: 2022.10.14 09:32:16 -03'00'

AKIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 25.106.928/0001-86
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.477.776/0001-53, com sede à Av. T-9, nº 2216, Qd. 523, Lt. 22, bairro: Jardim América – CEP: 74255220, Goiânia/GO, fones: (62) 4141-0474 / 99632-6361, e-mail: comercialbrcentral@terra.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Pedro Igor Lourenço dos Santos, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 036.374.311-14 e do RG Nº 5147665, residente e domiciliado à Rua 22E, Qd. 136, Lt. 24, bairro: Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia/GO, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 27.477.776/0001-53

VALOR: R\$ 52.495,80 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
14	JALECO NÃO DESCARTÁVEL - especificação: jaleco confeccionado com tecido leve e resistente, cor branca, manga longa com punho elástico, bolsos, quatro dedos abaixo do joelho, de preferência com a descrição do profissional e local de trabalho. tamanhos diversos masculinos e femininos. (p,m,g) Marca/Nome Comercial: AABC ABADIA Fabricante: AABC ABADIA Modelo/Versão: BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO	300	Unidade	70,00	21.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
20	LUVA PLUBIFERA, tipo escudo, confeccionada em borracha plubifera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon	42	Unidade	749,90	31.495,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



lavável , tamanho padronizado, cor cinza					
Marca/Nome Comercial: KONEX Fabricante: KONEX Modelo/Versão: PLUBIFERA					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364
1318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18 09:51:17 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

BRASIL CENTRAL
COMERCIO DE PRODUTOS E
SERVICOS
El:27477776000153

Assinado de forma digital por BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS
El:27477776000153
Dados: 2022.10.14 17:49:13 -03'00'

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE
PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 27.477.776/0001-53
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, com sede à Rua 27 de Março, nº 237, Sala 01, Velha Marabá, Marabá/PA, CEP: 68500-340, fones: (94) 3321-1070 / 98402-7495, e-mail: jrcomercial.contratos@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Dimas Souza da Silva Junior, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 904.786.492-15 e do RG Nº 5365431, residente e domiciliado à Rua 27 de Março, nº 237 Fundos, Velha Marabá, Marabá/PA, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 31.552.803/0001-82

VALOR: R\$ 23.574,00 (Vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
3	BOTA CANO LONGO PVC - especificação: bota pvc industrial na cor branca, cano longo forrado internamente, com solado em pvc, reforçado e antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, etrias horizontais para facilitar o calce, tamanhos diversos Marca/Nome Comercial: Innpro Fabricante: Innovare Modelo/Versão: Bota cano Longo PVC CA 36026	200	Par	42,90	8.580,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
5	BOTA DE SEGURANÇA VAQUETA - especificação: botina segurança; vaqueta hidrofugada; preta; c/elástico; s/ biq aço; solado pu/bor bicomponente; abtn nbr iso 20345 s3; palmilha	200	Par	51,00	10.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	anti-perfuro Marca/Nome Comercial: Cartom Fabricante: Cartom Modelo/Versão: Bota de segurança vaqueta CA 39931					
8	CAPACETE - especificação: capacete (equipamento de proteção individual) aba frontal material polietileno lateral com fenda amarelo tamanho único carneira ajustável catraca jugular c/ jugular. Marca/Nome Comercial: Libus Fabricante: Libus Modelo/Versão: Capacete de proteção CA 36099	200	Unidade	23,97	4.794,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações



- e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641
318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:51:48 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

JR COM E REPRES
COMERCIAIS
LTDA:31552803000182

Assinado de forma digital por JR
COM E REPRES COMERCIAIS
LTDA:31552803000182
Dados: 2022.10.18 09:11:23
-03'00'

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 31.552.803/0001-82
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.940.808/0001-82, com sede à Av. Tiradentes, nº 1904 – Centro – Anápolis/GO – CEP: 75043-044, fone: (62) 98596-9355, e-mail: delcalicitacoes@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Alex Batista Lourenço, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 018.918.171-08 e do RG Nº 4963395, residente e domiciliado à Rua 23, S/N, Qd. A, Lote 00, Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis – GO, vencedor do respectivo item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 31.940.808/0001-82

VALOR: R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
29	PROTETOR DE GONODAS, tamanho 30x45cm, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, cor cinza Marca/Nome Comercial: NMARTINS Fabricante: NMARTINS Modelo/Versão: NM189.01	30	Unidade	345,00	10.350,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do**



preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;



- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364131
8963

Assinado de forma digital
por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:52:24 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

ALEX BATISTA
LOURENCO:018918
17108

Assinado de forma digital por
ALEX BATISTA
LOURENCO:01891817108
Dados: 2022.10.14 10:39:03
-03'00'

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 31.940.808/0001-82
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **DOMMINIUM BUSINESS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.576.437/0001-64, com sede na Av. dos Engenheiros, nº 367, Salas 1 e 2, Bairro: Manacás, Belo Horizonte/MG, CEP: 3084-563, fones: (31) 3665-6980, e-mail: comercial@domminium.com.br, luis@domminium.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Luís Cláudio da Silveira Neves, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF Nº 988.433.466-87 e do RG Nº M – 7.031.734 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Zoroastro Torres, nº 384, Apartamento 1004, bairro: Santo Antônio, Belo Horizonte/Minas Gerais, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DOMMINIUM BUSINESS LTDA

CNPJ nº 32.576.437/0001-64

VALOR: R\$ 38.131,38 (Trinta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
27	ÓCULOS PLUBIFEROS, com armação de acrílicos e lente de vidro plubífero com equivalência de 0,75mmpb frontal e 0,50mmpb lateral. Marca: KONEX; Fabricante: KONEX; Modelo / Versão: ÓCULOS PLUMBÍFEROS.	42	unidade	907,89	38.131,38	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º**



- 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART**

**NICOLAU:036413
18963**

Assinado de forma digital
por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
14:06:32 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

**LUIS CLAUDIO DA
SILVEIRA
NEVES:988433466
87**

Assinado de forma digital
por LUIS CLAUDIO DA
SILVEIRA
NEVES:98843346687
Dados: 2022.10.18 10:14:23
-03'00'

**DOMINIUM BUSINESS LTDA
CNPJ nº 32.576.437/0001-64
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.278.336/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 262, bairro: Bengui, Belém/PA, CEP: 66.630-040, fones: (91) 3225-3203, e-mail: bzcomercio.pa@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Beatriz dos Anjos Ribeiro, brasileira, Diretora Comercial, portadora do CPF Nº 041.374.442-69 e do RG Nº 6082777, residente e domiciliada na Rua 10, nº 21, bairro: Conjunto Catalina, Belém/PA vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 41.278.336/0001-06
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
17	LUVA ISOLANTE - especificação: luva isolante material borracha classe o comprimento x palma 356mmx11pol teste volts 5kv tensão máxima 1kv. Marca: ELSA; Fabricante: ELSA; Modelo / Versão: 00.10.OP.	200	par	250,00	50.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente**



comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641
318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:53:17 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

BEATRIZ DOS ANJOS
RIBEIRO:0413744426
9

Assinado de forma digital por
BEATRIZ DOS ANJOS
RIBEIRO:04137444269
Dados: 2022.10.14 10:33:57
-03'00'

BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 41.278.336/0001-06
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.919/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	083/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.219.256/0001-05, com sede na Av. das Américas, nº 13.685, Sl. 380, bairro: Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701, fones: (21) 2434-7764, e-mail: comercial@lifeclean.rio.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Christopher Narciso da Paz, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF Nº 118.843.357-13 e do RG Nº 248984551 DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Almerinda de Castro nº 180, Bl 13, Ap. 408-Campo Grande – Rio de Janeiro, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 43.219.256/0001-05

VALOR: R\$ 112.336,00 (Cento e doze mil, trezentos e trinta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	AVENTAL DE CHUMBO, padrão 110x60cm com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nas costas de 0,25mmpb, com acabamento em nylon impermeável, acompanhamento faixa abdominal para dividir p peso entre os ombros e a cintura, cor cinza. Marca: NMARTINS; Fabricante:NMARTINS; Modelo / Versão: NMARTINS.	56	unidade	1.300,00	72.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
22	LUVA VAQUETA - especificação: luva equipamento de proteção individual	200	par	16,28	3.256,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE



	material couro vaqueta cor cinza revestimento interno s/ revestimento tamanho único comprimento punho 7 cm formato normal (par) revestimento externo couro palma lisa dorso liso norma ABNT NBR 13712. Marca: RT; Fabricante: RT; Modelo / Versão: RT					ME/EPP
23	MÁSCARA RESPIRATÓRIO N95 PFF2 - especificação: respirador sem manutenção em peça semifacial, filtrante com carvão ativado pff2, formato concha, fixação c/ elástico.120 unidades. Marca: SS; Fabricante: SS; Modelo / Versão: SS	150	caixa	80,00	12.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 24
24	MÁSCARA RESPIRATÓRIO N95 PFF2 - especificação: respirador sem manutenção em peça semifacial, filtrante com carvão ativado pff2, formato concha, fixação c/ elástico.120 unidades. Marca: SS; Fabricante: SS; Modelo / Versão: SS	50	caixa	80,00	4.000,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 23
32	SAPATO FECHADO - especificação: calçado fechado que proporcione fechamento do calcâneo, dorso, lateral e frente dos pés conforme nr 32. confeccionada em eva resistente e anatômico detalhes vazados em tira atras para melhor calce nos pés. forrado com malha macia, solado em borracha.	300	par	33,80	10.140,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	Marca: KADESH; Fabricante: KADESH Modelo / Versão: KADESH.					
33	SAPATO SEGURANÇA - sapato segurança, material termoplástico, material sola borracha vulcanizada antiderrapante, características adicionais unissex/ anatômico/ lavável/ palmilha antimicrobiana, tipo monobloco fechado. tamanhos diversos masculinos e femininos. Marca: KADESH; Fabricante: KADESH Modelo / Versão: KADESH	300	par	33,80	10.140,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 083/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;



- 11 Fica designado para representar a SMS como **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços** e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador Licitações e Compras, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador II e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:036
41318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.10.18
09:54:01 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS
COMPROMITENTE

CHRISTOPHER
NARCISO DA
PAZ:11884335713

Assinado de forma digital
por CHRISTOPHER
NARCISO DA
PAZ:11884335713
Dados: 2022.10.17 15:33:01
-03'00'

LIFE CLEAN COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 43.219.256/0001-05
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 31/08/2022 09:00**Número da portaria:** PORTARIA Nº 831/2022-GP/PMM**Data de portaria:** 14/03/2022**Número do processo:** 18.919/2022-PMM**Número do Pregão:** 00083/2022 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de matérias de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

Item 1

Descrição: Protetor radiológico**Descrição Complementar:** Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Longo, Ombro E Costa Longo , Material: Borracha C/ Tungstênio , Proteção Tecido: Equivalência Frente 0,50, Ombro E Costa 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 56**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.353,4400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	56	R\$ 1.300,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 10/10/2022 15:49**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.300,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	56	10/10/2022 15:51:56

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:49:15	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 1.300,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	10/10/2022 15:51:55	-	Fornecedor 06.916.722/0001-77 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:55	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2**Descrição:** Avental**Descrição Complementar:** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Características Adicionais: Forro 100 % Poliéster, Tira No Pescoço 2 Tiras Na, Aplicação: Cozinha Industrial, Tamanho: Sob Medida,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 20,2800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	200	R\$ 8,9700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:49**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 8,9700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:49:29	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 8,9700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Bota segurança**Descrição Complementar:** Material: Borracha, Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Agroindústria Pecuária,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 77,5800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	200	R\$ 42,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:49**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 42,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva
--

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:49:43	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 42,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** Bota segurança**Descrição Complementar:** Material: Pvc Injetado, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Impermeável, Aplicação: Uso Geral,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 77,0200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	200	R\$ 39,7600

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:49**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 39,7600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:49:58	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 39,7600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5**Descrição:** Bota segurança**Descrição Complementar:** Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo, Material Sola: Pu/Borracha, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Acolchoado, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço, Aplicação: Uso Geral,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par

Valor Estimado: R\$ 97,7400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	200	R\$ 51,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:50**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 51,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:50:15	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 51,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6**Descrição:** Botina segurança**Descrição Complementar:** Material: Couro, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Modelo: Com Cadarço, Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal, Tamanho: Sob Medida,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 104,0000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.327.120/0001-30	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	300	R\$ 43,2700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:50**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 43,2700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:50:29	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 43,2700.
Envio do cadastro	13/10/2022	036.413.189-	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

de reserva ao SIASG	08:44:56	63	
---------------------	----------	----	--

Item 7**Descrição:** Capa chuva**Descrição Complementar:** Material: Pvc, Características Adicionais: Forrado Com Capuz,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 37,0600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	100	R\$ 16,3600

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:50**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 16,3600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:50:43	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 16,3600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Capacete segurança**Descrição Complementar:** Material: Polietileno Alta Densidade, Tipo Aba: Frontal, Tipo Copa: Com Nervura, Cor: Amarela, Características Adicionais: Tipo II, Cl.B, Log. Amrj, Abnt 1132, C. Acessórios,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 48,7700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	200	R\$ 23,9700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:50**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 23,9700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
--	--	--	--	--

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	200	10/10/2022 15:51:56

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:50:57	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 23,9700.
Adesão ao cadastro de reserva	10/10/2022 15:51:55	-	Fornecedor 06.916.722/0001-77 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 10**Descrição:** Colete segurança**Descrição Complementar:** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo, Modelo: X - Com Pvc Reletivo Segmentado, Cor: Verde Com Refletivo Verde,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 44,7700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.670.981/0001-63	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	150	R\$ 25,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:51**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 25,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:51:17	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 25,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 11**Descrição:** Dispenser higienizador**Descrição Complementar:** Material: Plástico Abs, Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação: Mãos, Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 71,5900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	300	R\$ 28,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:51**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 28,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:51:31	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 28,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 12**Descrição:** Dispenser papel higiênico**Descrição Complementar:** Material Base: Plástico Abs, Tipo: De Parede, Cor: Branco, Características Adicionais: Trava Para Rolo De Até 300 M, Altura: 27 CM, Largura: 27 CM, Profundidade: 12,50 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 41,0400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	300	R\$ 28,5900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:51**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 28,5900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações

Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:51:44	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 28,5900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 13**Descrição:** Dispenser papel toalha**Descrição Complementar:** Material: Plástico Abs, Tipo: Interfolha, Cor: Branca E Cinza, Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm, Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,9300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	300	R\$ 28,5900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:51**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 28,5900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:51:58	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 28,5900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14**Descrição:** Jaleco**Descrição Complementar:** Material: Tecido, Tipo: Longo, Tipo Manga: Manga Longa, Quantidade Bolsos: 3 UN, Tamanho: M, Cor: Branca, Características Adicionais: Logotipo Do Órgão No Bolso Superior Esquerdo, Tipo Tecido: Algodão, Tipo Gola: Esporte, Oxford, Posição Bolsos: 2 Bolsos Inferior, 01 Bolso Superior Lado Esquerdo, Acessórios: Cinto Traseiro Solto, Tipo Abertura: Laterais E Traseira Central,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,3500

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado

27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	300	R\$ 70,0000
--------------------	---	-----	-------------

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:52**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 70,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:52:15	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 70,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15**Descrição:** Luva segurança**Descrição Complementar:** Luva Segurança Material: Fio Thermostat , Tamanho: 7 , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Para Baixa E Alta Temperatura De -25°C A 100°C , Modelo: Punho Tricotado; Impermeáveis , Cor: Branca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 199,5500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	100	R\$ 49,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:52**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 49,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	100	10/10/2022 15:53:23

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:52:29	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 49,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	10/10/2022 15:53:23	-	Fornecedor 06.916.722/0001-77 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

Item 16**Descrição:** Luva de proteção**Descrição Complementar:** Material: Latéx, Aplicação: Laboratorial, Tipo Punho: Longo, Tamanho: Médio, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro, Comprimento Cano: 600 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 180,4700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	200	R\$ 142,3200

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:52**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 142,3200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:52:42	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 142,3200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 17**Descrição:** Luva isolante**Descrição Complementar:** Material: Borracha, Cor: Preta, Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 289,5400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
41.278.336/0001-06	BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200	R\$ 250,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:53**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 250,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:53:20	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 250,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 18**Descrição:** Luva proteção**Descrição Complementar:** Luva Proteção Material: Malha Aço Inoxidável , Tipo: 5 Dedos, Ambidestra , Aplicação: Abate E Descarne Animais , Características Adicionais: Pulseira Resistente/Fácil Limpeza**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 241,8300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	200	R\$ 205,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:53**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 205,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	200	10/10/2022 15:54:04

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:53:51	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 205,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	10/10/2022 15:54:04	-	Fornecedor 06.916.722/0001-77 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 19**Descrição:** Luva de proteção**Descrição Complementar:** Material: Nitrílica, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Longo, Tamanho: Pequeno,

Cor: Verde, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte, **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 UN

Valor Estimado: R\$ 32,1600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	300	R\$ 31,5200

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 10/10/2022 15:54

Data/Hora Final: 11/10/2022 15:55

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/10/2022 08:44

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 31,5200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:54:10	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 31,5200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 20

Descrição: Protetor radiológico

Descrição Complementar: Modelo: Luva Tipo Escudo, Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável, Tamanhos: Adulto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 805,9100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	42	R\$ 749,9000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 10/10/2022 15:54

Data/Hora Final: 11/10/2022 15:55

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/10/2022 08:44

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 749,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	42	10/10/2022 15:54:58

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:54:26	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 749,9000.
Adesão ao cadastro de reserva	10/10/2022 15:54:58	-	Fornecedor 06.916.722/0001-77 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 21**Descrição:** Luva proteção**Descrição Complementar:** Material: Grafatex/Aramida, Tamanho: Adulto, Tipo: 5 Dedos, Ambidestra, Aplicação: Serviços Gerais, Características Adicionais: Reforço Com Forquetas, Tamanho: 48 Cm, Punho 27 Cm,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 76,4800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	200	R\$ 42,4400

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:54**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 42,4400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	200	10/10/2022 15:54:58

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:54:40	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 42,4400.
Adesão ao cadastro de reserva	10/10/2022 15:54:58	-	Fornecedor 06.916.722/0001-77 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 22**Descrição:** Luva segurança**Descrição Complementar:** Material: Vaqueta, Tamanho: Único, Aplicação: Proteção Individual, Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 36,3300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	200	R\$ 16,2800

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:54**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 16,2800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:54:54	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 16,2800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 23**Descrição:** Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa**Descrição Complementar:** Modelo: Respirador Tipo Concha, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 639,0600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	150	R\$ 80,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:55**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 80,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
-----------------	--	--	--

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:55:11	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 80,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 24**Descrição:** Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa**Descrição Complementar:** Material: Camadas Fibras Sintéticas, Modelo: Respirador Tipo Concha, Componente: Clipe Nasal, Adicional: Carvão Ativado, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Esterilidade: Descartável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 639,0600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	50	R\$ 80,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:55**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 80,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:55:35	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 80,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 25**Descrição:** Óculos proteção**Descrição Complementar:** Óculos Proteção Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Impacto De Partículas Volantes Multidirecio , Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Anti-Embaçante, Tratamento Anti-Ranhuras, Contra , Tipo Proteção: Lateral , Material Armação: Náilon Regulável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,8400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.670.981/0001-63	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	200	R\$ 3,4500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:55**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,4500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:55:49	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 3,4500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 26**Descrição:** Óculos proteção**Descrição Complementar:** Material Armação: Policarbonato, Tipo Lente: Policarbonato, Cor Lente: Cinza, Características Adicionais: Lente Inteira, Ventilação Lateral, Ponte Univer, Material Lente: Policarbonato, Cor Armação: Cinza,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 11,4300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.670.981/0001-63	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	300	R\$ 3,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:56**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:56:09	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 3,5000.
Envio do cadastro de reserva ao	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

SIASG

Item 27**Descrição:** Óculos proteção**Descrição Complementar:** Material Armação: Acrílico, Tipo Proteção: Frontal, Tipo Lente: Plumbífera, Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Plumbífera, Características Adicionais: Modelo D4, 0,75mm De Pb, Material Lente: Vidro Plumbífero,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 42**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.330,2200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
32.576.437/0001-64	DOMMINIUM BUSINESS LTDA	42	R\$ 907,8900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:56**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 907,8900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:56:24	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 907,8900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 28**Descrição:** Protetor auricular**Descrição Complementar:** Tipo Concha: Plugue, Material: Silicone, Material Haste: Plástico Flexível, Tamanho: Único,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 26,6100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.670.981/0001-63	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	300	R\$ 1,3500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:56**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1,3500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:56:46	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 1,3500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 29**Descrição:** Protetor radiológico**Descrição Complementar:** Modelo: P/ Gônadas, Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável, Tamanhos: Cerca 45 X 30 Cm,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 409,2800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.940.808/0001-82	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	R\$ 345,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:57**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 345,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:57:00	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 345,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:56	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 30**Descrição:** Protetor radiológico**Descrição Complementar:** Modelo: P/ Tireóide Tipo Viseira, Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável, Tamanhos: Adulto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 56**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 517,6600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
19.877.178/0001-43	CRUZEL COMERCIAL LTDA	56	R\$ 340,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:57**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 340,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:57:12	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 340,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:57	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 31**Descrição:** Filtro respirador**Descrição Complementar:** Uso: Semifacial, Aplicação: Poeira, Névoa E Fumo, Características Adicionais: Tipo H, Compatibilidade: Respirador Comfo II,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 138,7700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	200	R\$ 49,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:57**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 49,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:57:25	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 49,0000.
Envio do cadastro de reserva ao	13/10/2022 08:44:57	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

SIASG

Item 32**Descrição:** Sapato segurança**Descrição Complementar:** Material: Eva, Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Fechado Na Região Calcanhar , Palmilha Destacável,, Tipo: Monobloco Fechado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 66,6600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	300	R\$ 33,8000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:57**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 33,8000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:57:36	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 33,8000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:57	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 33**Descrição:** Sapato segurança**Descrição Complementar:** Material: Termoplástico, Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante, Tamanho: 40, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana, Tipo: Monobloco Fechado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 68,4300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	300	R\$ 33,8000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/10/2022 15:57**Data/Hora Final:** 11/10/2022 15:55

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/10/2022 08:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 33,8000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/10/2022 15:57:49	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/10/2022 15:49 com data fim prevista para 11/10/2022 15:55 pelo valor de R\$ 33,8000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/10/2022 08:44:57	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento